



# Guia Rápido sobre Cadastro Único

## 1. O que é o Cadastro Único?

Regulamentado pelo Decreto nº 6.135/2007, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é o principal instrumento de identificação e caracterização da situação socioeconômica de famílias de baixa renda que residem em território nacional. Ao se inscrever ou atualizar seus dados, você pode se tornar elegível para diversos programas sociais. No entanto, é importante lembrar que estar inscrito no CadÚnico não garante o ingresso automático nesses programas, pois cada um possui critérios específicos de seleção. Os principais programas que utilizam o Cadastro Único como base para a seleção de beneficiários são:

- Programa Bolsa Família (PBF);
- Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE);
- Isenção de Taxas em Concursos Públicos;
- ID Jovem;
- Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).

Além desses, existem ainda diversos outros programas sociais em âmbito federal, assim como iniciativas promovidas diretamente por estados e municípios.

## 2. Quem pode se inscrever?

Destina-se prioritariamente às famílias com renda mensal per capita de até meio salário mínimo. Contudo, também podem se cadastrar aquelas com renda acima desse valor, desde que estejam vinculadas ou tenham interesse em participar de programas ou benefícios sociais que utilizam o Cadastro Único como base para concessão.

**Observação:** A renda per capita é calculada somando-se a renda bruta mensal de todos os membros da família e dividindo o total pelo número de pessoas que vivem no mesmo domicílio.

### **3. Como utilizar o Cadastro Único nas solicitações de inscrição da bolsa e auxílios da PRAE?**

Caso opte por enviar o Cadastro Único para solicitar a bolsa e auxílios da PRAE, o documento deve ser o **formulário completo** contendo as seguintes informações: código familiar, data de cadastramento, da última atualização cadastral, data limite para atualizar novamente, faixa de renda familiar, nome completo, data de nascimento, NIS de cada um dos integrantes da família e relação de parentesco entre os integrantes da família com o Responsável Familiar.

#### **ATENÇÃO!**

- Somente o Responsável pela Unidade Familiar consegue ter acesso ao formulário completo através do site <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>.
- No caso de novo cadastro, geralmente, a análise dos dados e a emissão dos documentos leva até 45 dias para ser concluída.
- Se você ainda não tem o CadÚnico, ou está com ele desatualizado, não arrisque: envie a documentação completa!

### **4. Como se inscrever no município do Rio de Janeiro?**

Atualmente, o agendamento para novo cadastro ou atualização no Cadastro Único deve ser feito por meio do site <https://cadunico.rio/> ou pela Central de Atendimento 1746. Para realizar o agendamento, é obrigatório informar o CPF do Responsável pela Unidade Familiar. No momento do agendamento, será possível escolher o dia, horário e local de atendimento. Caso não seja possível comparecer na data marcada, é necessário cancelar o agendamento por meio de ligação para a Central 1746.

Para saber onde estão os postos de atendimento do Cadastro Único no seu município, você pode consultar [no aplicativo](#) ou encontrar um CRAS mais próximo [Clicando Aqui](#).

**Observação:** O Responsável pela Unidade Familiar é a pessoa que presta as informações ao Cadastro Único em nome da família, podendo ser:

1. o(a) Responsável Familiar (RF): que deve ser um dos integrantes da família e residente no domicílio, com idade mínima de 16 anos, preferencialmente, do gênero feminino; ou
2. o(a) Representante Legal (RL): que é uma pessoa de fora da família e do domicílio, legalmente responsável por menores de 16 anos ou por pessoas com incapacidade civil.

## 5. Quais são os documentos necessários?

Para realizar o cadastramento, é obrigatória a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas descritos no site <https://carioca.rio/servicos/informacoes-sobre-o-cadastro-unico/>.

### **ATENÇÃO!**

- Caso haja crianças e adolescentes de até 17 anos na composição familiar, apresentar comprovante de matrícula escolar. Caso não possua em mãos, informar o nome da escola.
- No dia da entrevista, **não** é preciso que toda a família vá ao local de cadastramento.
- Os dados devem ser atualizados a cada dois anos ou sempre que houver alterações na composição ou na situação socioeconômica da família. Exemplos: nascimento ou falecimento de um integrante, mudança de endereço, alteração na escola de crianças e adolescentes, variações na renda familiar ou quando algum membro passa a residir em outro local.

## 6. Como emitir um comprovante de cadastramento?

Pelo site <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home> é possível verificar a situação cadastral, emitir comprovantes e acompanhar atualizações.

### Referências

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. **Cadastro Único**. Brasília, DF: [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/aceso-a-informacao/carta-de-servicos/avaliacao-e-gestao-da-informacao-e-cadastro-unico/cadastro-unico>. Acesso em: 8 jul. 2025.

GOVERNO FEDERAL. **Inscriver-se no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal**. [Brasília, DF]: Governo Federal, [2025]. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-se-no-cadastro-unico-para-programas-sociais-do-governo-federal>. Acesso em: 8 jul. 2025.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. **Informações sobre o Cadastro Único**. Rio de Janeiro, [2025]. Disponível em: <https://carioca.rio/servicos/informacoes-sobre-o-cadastro-unico/>. Acesso em: 8 jul. 2025.